



Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone/Fax. (0**88) 3532- 3316 / 3532 -3287

www.camaradebarbalha.ce.gov.br

Projeto de Indicação Nº 07/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO A INCLUSÃO NO PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19, TODOS OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NOS BANCOS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CASAS LOTÉRICAS, GARIS, ATENDENTES DAS FARMÁCIAS E FRENTISTAS DOS POSTOS DE GASOLINA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Indicação:

Art.1º. Indica ao poder executivo a inclusão no plano municipal de imunização contra a covid-19, todos os profissionais que trabalham nos bancos, correspondentes bancários, casas lotéricas, Garis, atendentes das farmácias e frentistas dos postos de gasolina, do município de Barbalha e dá outra providências.

Parágrafo Único. Por ser o atendimento nos bancos, casas lotéricas, correspondentes bancários, limpeza urbana, farmácias e postos de gasolina, considerados serviços essenciais, os funcionários encontram-se em zona de vulnerabilidade de contaminação pelo Coronavírus, devido estarem na linha de frente de atendimento ao público.

Art. 2º. O atendimento nos bancos, casas lotéricas, correspondentes bancários, limpeza urbana, farmácias e postos de gasolina exige aproximação com pessoas vacinadas ou não, contra COVID-19 e ainda assintomáticos.

Art. 3 - Este Projeto de indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
08 de junho de 2021.

Efigênia Mendes Garcia
Vereadora



Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone/Fax. (0**88) 3532-3316 / 3532-3287

www.camaradebarbalha.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Colegas Vereadores,

A atual situação da Emergência de Saúde Pública provocada pela pandemia do SARSCOV-2, vírus responsável pela COVID 19, já foi responsável por mais de 102 milhões de casos e 2,2 milhões de mortes em todo o mundo, e o Brasil ocupa infelizmente a segunda colocação no ranking de países com o maior número total de mortes provocadas pela pandemia da COVID-19.

Os tristes números apresentados na totalidade do nosso país, também se apresentam em nosso município, onde a pandemia da COVID-19 tem sido responsável por diversas dificuldades e problemas em nossos serviços de saúde.

Por operarem diretamente com cédulas e moedas, lixo urbano (no caso dos garis) e pessoas possivelmente afetadas (no caso das farmácias), os profissionais que trabalham nos bancos, correspondentes bancários, casas lotéricas, Garis, atendentes das farmácias e frentistas dos postos de gasolina, correm um grande risco de serem contaminados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
08 de junho de 2021.

Efigênia Mendes Garcia
Vereadora